



DECRETO Nº. 4.422/2020, DE 15 DEZEMBRO DE 2020.

“Constitui comissão de transição de governo e dá outras providências”.

O Sr. **ANDRÉ CARVALHO MARQUES**,
PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito eleito para a gestão 2021/2024, através do protocolo nº. 4276/2020, para que seja formada uma comissão de transição de governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe de transição de governo, composta pelas seguintes pessoas dos seguintes Departamentos/Secretarias:

Departamento de Administração e Finanças:

- Marília Duarte Lopes Sáber;
- Vânia de Paula Pereira.

Secretaria de Saúde:

- Rosaly Esther Vilas Boas Mattozo;
- Jonas Guilherme da Rocha.



Departamento de Educação e Cultura, Esporte e Lazer:

- Rosemary Cardoso Arruda Moreira;
- Miriane Aparecida Silva Cortez.

Departamento de Obras, Meio Amb. e Serviços Urbanos e Rurais:

- Pedro Henrique Marques Pinto.

Departamento de Desenvolvimento Social:

- Antônio Agnaldo Guimarães.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário; este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.-se; R-se; e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata,
Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2020.

André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -